



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

Rua "Getúlio Vargas", 158-B - Centro  
CEP: 39.650-000 – Minas Novas (MG)  
Fone: (33) 3764-1104 – Fax: (33) 3764-1252  
E-mail: pmmn@uai.com.br

A PUBLICAÇÃO

MINAS NOVAS

18/12/2007  
Jairton

### LEI Nº. 1586 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2007.

CÂMARA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS  
PROTOCOLO Nº. 73607  
DATA 12/12/07  
ASSINATURA DE RESPONSÁVEL

Dispõe sobre denominação de  
Rua na Cidade de Minas  
Novas e dá outras  
providencias.

O povo do município de Minas Novas/MG, através de seus representantes legais, aprova e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

**Art. 1º** - A Praça 03 (três), situada no Bairro Domingos Mota II, nas proximidades da Avenida Israel Pinheiro, nesta cidade de Minas Novas, Estado de Minas Gerais, conforme croqui em anexo, passa a ser denominada "**PRAÇA ALICE DO ROSÁRIO MOTA CRISTIANISMO**".

**Art. 2º** - Fica o poder executivo autorizado a confeccionar placas com a nova denominação e comunicar à EBCT, CEMIG, COPASA, TELEMAR e outros órgãos públicos.

**Parágrafo único** – O Poder Executivo fica obrigado a providenciar a placa com a denominação do homenageado no prazo de 30 (trinta) dias a partir da promulgação desta lei.

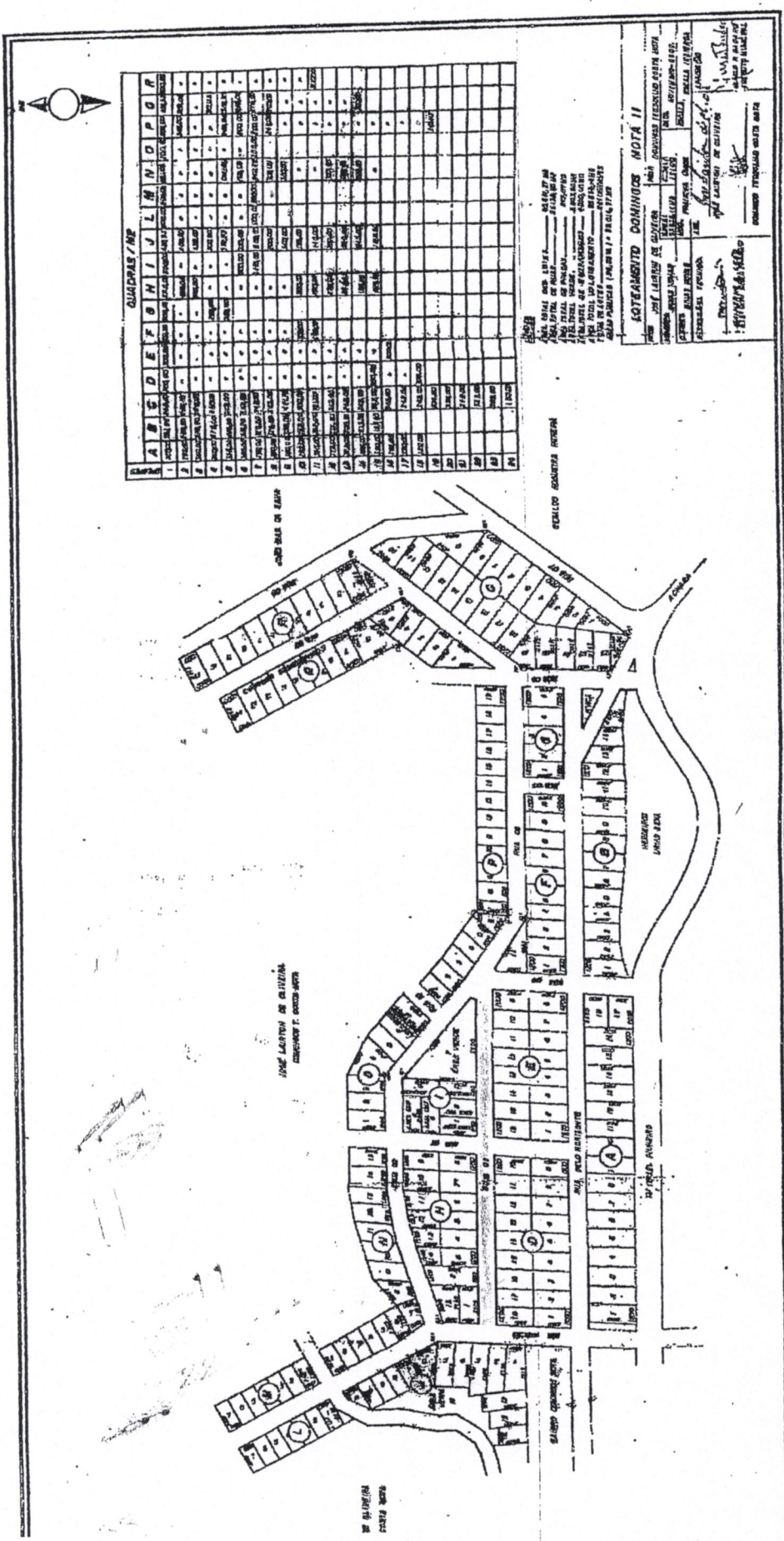
**Art. 3º** - Fica o Poder Executivo autorizado a suplementar, se necessário, dotações orçamentárias para fazer face às despesas oriundas desta Lei.

**Art. 4º** - Revogadas as disposições em contrário esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Minas Novas, 14 de Dezembro de 2007.

JOSÉ HENRIQUE GOMES XAVIER

Prefeito Municipal



LEI Nº 1586 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2007.

JOSÉ HENRIQUE GOMES XAVIER

Prefeito Municipal